



Deliberação da Comissão Directiva do POR Lisboa

Orientações para a Tipologia de Intervenção “Melhoria da Eficiência Energética em Habitações de Famílias de Baixos Rendimentos no âmbito de Intervenções Integradas de Regeneração Urbana”

Enquadramento

A Deliberação da Comissão Ministerial de Coordenação (CMC) dos PO Regionais aprovada em 9 de Setembro de 2009 vem permitir o financiamento, no âmbito de um Programa de Acção (PA) das Parcerias para a Regeneração Urbana (PRU), de intervenções de melhoria da eficiência energética em edifícios habitacionais ocupados por agregados familiares carenciados e localizados em bairros sociais.

O ponto 2.1 da deliberação da CMC define as condições de elegibilidade dos edifícios;

O ponto 7.5 da deliberação da CMC prevê a possibilidade de revisão do Protocolo de Financiamento, por forma a incluir eventuais operações já previstas no PA e excluídas por razões de inelegibilidade, desde que satisfaçam o disposto no ponto 2.1;

O ponto 7.6 da deliberação da CMC prevê a possibilidade de reprogramação do PA por forma a incluir operações de promoção da eficiência energética que abranjam edifícios residenciais que satisfaçam o disposto no ponto 2.1, desde que dessa reprogramação não resulte um aumento superior a 10% da dotação do FEDER considerado no Protocolo de financiamento celebrado;

O ponto 7.8 da deliberação da CMC prevê a possibilidade das Autoridades de Gestão estabelecerem um envelope financeiro adicional a afectar à revisão do protocolo de financiamento e à reprogramação do PA, conforme previstos nos pontos 7.5 e 7.6.

Deliberação da Comissão Directiva do POR Lisboa

Tendo em consideração a indisponibilidade financeira do Programa Operacional, a Comissão Directiva deliberou, em 09.12.2009, não afectar nenhum envelope financeiro adicional para eventuais revisões e ou reprogramações dos Planos de Acção.



Rua Artilharia Um, 33
1269-145 LISBOA

T. 213 847 930
F. 213 847 985

E-mail: porlisboa@ccdr-lvl.pt